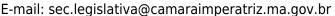


Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452





INDICAÇÃO Nº 875/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, que promova o recadastramento dos túmulos dos cemitérios municipais, por meio de chamamento público, bem como um multirão de limpeza nos mesmos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior controle, organização e transparência na administração desses espaços públicos.

Os cemitérios municipais cumprem uma função social relevante, sendo locais de memória, respeito e descanso eterno para milhares de cidadãos. No entanto, muitos túmulos encontram-se hoje em situação de abandono, com registros desatualizados ou sem identificação adequada. Isso acarreta em diversos problemos administrativos, como a dificuldade em localizar sepulturas, impossibilidade de contato com os responsáveis e o uso desordenado do espaço.

Ao realizar o recadastramento por meio de chamamento público, a Prefeitura poderá organizar adequadamente as informações cadastrais, identificar a situação jurídica e física de cada jazigo, e, se necessário, adotar medidas legais para regularização ou destinação correta de túmulos abandonados. Trata-se de uma ação que permitirá ao Município manter um banco de dados confiável, melhorar a prestação de serviços funerários e planejar de forma eficiente a ampliação ou readequação dos cemitérios existentes.

Além disso, essa medida atende ao princípio da legalidade e da transparência na gestão pública, promovendo ampla publicidade e permitindo que os cidadãos exerçam seus direitos e deveres relacionados aos jazigos familiares.



Portanto, o recadastramento dos túmulos é uma medida necessária, que visa melhorar a gestão dos cemitérios municipais, preservar a memória das famílias imperatrizenses e promover mais respeito e dignidade aos que ali descansam. Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Raymara Carvalho Lima Cruz Raymara Lima - PSD

Vereadora

SUBSCRIÇÕES

Adriano Lima Brito Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador

Mesaac Cirqueira Santiago Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador

